

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

RESOLUÇÃO Nº 023/2017 – CMDCA

Dispõe sobre a renovação do Registro do Mapeamento dos Cursos da Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração – RENAPSI, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1999/2011;

Considerando a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente / ECA, na forma do disposto nos artigos 90, 91, 101 e 129;

Considerando a Resolução do CONANDA Nº 164 de 09 de maio de 2014, que dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e inscrição dos programas não governamentais e governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional e dá outras providências;

Considerando a solicitação de renovação do Registro do Mapeamento dos Cursos da Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração – RENAPSI;

Considerando a deliberação do Conselho em reuniões ordinárias, realizada no dia 31 de agosto de 2017, Ata nº 246;

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a renovação do Registro do Mapeamento dos Cursos da **REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO-RENAPSI**, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Lucas do Rio Verde – MT, que contém as seguintes informações: carga horária, duração, conteúdo programático, data de matrícula, número de vagas oferecidas e perfil socioeconômico dos participantes.

Art. 2º – Os programas em execução serão reavaliados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no máximo, a cada 2 (dois) anos, constituindo-se critérios para renovação da autorização de funcionamento.

Art. 3º –Esta Resolução entra em vigor na data de sua Assinatura.

Lucas do Rio Verde MT, 31 de Agosto de 2017.


ADRIANA BONICENTRO DO NASCIMENTO

Presidente do CMDCA